

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 04 N°: 1118 QUINTA-FEIRA 21 DE MAIO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Turismo Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Coordenador Especial de Segurança

Pública e Trânsito

Arilson De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 064/2020.
- 2 Fato Gerador: Solicitação nº 0092/2020 Convite nº 007/2020 Processo nº 533/2020 SEMOB.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA.
- 4 Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de substituição e aquisição de postes de 17m na Avenida Amílcar Pereira da Silva, no trecho que se inicia no Pórtico da Cidade e termina na Igreja do Carmo, incluindo todos os materiais necessários para a realização dos serviços, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 Prazo: Em 30 (trinta) dias, a partir da autorização de início dos serviços.
- 6 Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 Valor Total: R\$ 57.111,00 (cinquenta e sete mil, cento e onze reais).

Quissamã (RJ), 21 de maio de 2020.

Jonas de Siqueira César

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos

e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -FETRANSPOR, referente à contratação de empresa para prestação de serviços para emissão de documentos de legitimação através de concessão do Vale-Transporte para os servidores da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme Ofício nº 055/2020 do processo nº 7885/2019.

Quissamã(RJ), 21 de maio de 2020.

Udete Mota Llobera Ferriol

Secretária Municipal de Administração

Róbisson da Silva Serra

Secretário Municipal de Educação

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 055/2020, Processo nº 7885/2019, nos termos do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 21 de maio de 2020.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 CONTRATO Nº 069/2020.
- 2 Fato Gerador: Solicitação nº 892/2020 Tomada de Preços nº 001/2020 - Processo nº 536/2020 - SEMOB.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI.
- 4 Objeto: Contratação de empresa para realizar a construção de uma área de recreação, com campo de futebol society, sanitários e playground, localizada no bairro da Ribeira este contrato.
- 5 Prazo: Em 120 (cento e vinte) dias, a partir da autorização de início dos servicos.
- 6 Forma de Pagamento: Em 04 (quatro) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 Valor Total: R\$ 449.035,33 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

Quissamã (RJ), 21 de maio de 2020.

Jonas de Siqueira César

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos

e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

DISQUE **SAÚDE MENTAL**

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h Atendimento pelo telefone







www.quissama.rj.gov.br

DISQUE CRAS

EMERGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0800 - 022 - 8082

(LIGAÇÃO GRATUITA)

CRAS CENTRO | 2768-6540 CRAS BARRA DO FURADO | 2768-2543 CRAS SANTA CATARINA | 2768-1045

ATENDIMENTO DE 8H ÀS 16H







www.quissama.rj.gov.br